



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **73/2011- 19595**
Usuário: **POSTO MOREIRA II LTDA**
CNPJ: **07.836.980/0001-06**
Município: **IACIARA**

DECLARAÇÃO 202 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **28 metros** de profundidade, localizado na **Av. Brasília, s/n, Quadra 34 – Centro**, nas coordenadas geográficas **14°06'13,25" S e 46°38'02,48" W**, no município de **Iaciara**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso geral em posto de combustíveis.

Para os efeitos legais, ficam o Sr. **Luiz Fernando dos Santos Júnior, CPF 696.426.051-04**, e o Sr. **Edgard José Ferreira Reis, CPF 419.477.621-68**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Agosto de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente